GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.396, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Denomina de rua Sergina Nepomuceno de Oliveira a rua 62, Cidade Garapu, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei denomina de rua Sergina Nepomuceno de Oliveira a rua 62, Cidade Garapu, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 073/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ADA7C671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2018. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/